



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

INDICAÇÃO N° _____/2026



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE:

Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Célio Peixoto dos Santos, a necessidade de **aquisição de ar condicionado** para o **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)** do município.

Justificativa: A presente indicação justifica-se diante das condições inadequadas de conforto térmico enfrentado no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município. Médicos, profissionais da saúde e pacientes vêm sofrendo com o calor excessivo, o que compromete diretamente a qualidade do atendimento e o bem-estar de todos os envolvidos.

Ressalta-se que, na tentativa de amenizar a alta temperatura, os atendimentos estão sendo realizados com portas e janelas abertas. No entanto, tal medida gera grande desconforto, principalmente pela falta de privacidade, fator essencial para o tratamento em saúde mental. A ausência de um ambiente reservado e confortável dificulta que os pacientes se sintam à vontade para se expressar, prejudicando o vínculo terapêutico e a eficácia dos atendimentos.

Além disso, os profissionais de saúde também são impactados negativamente, uma vez que necessitam de condições adequadas para exercer suas funções com dignidade, concentração e qualidade técnica.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141.

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

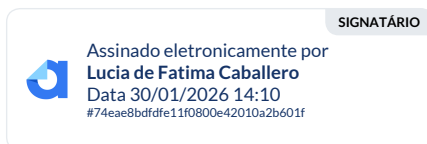
Gabinete da Vereadora Lúcia Caballero



Validador

Dessa forma, a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o CAPS torna-se medida urgente e necessária, visando garantir um ambiente adequado, humanizado, com conforto térmico e privacidade, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais e um atendimento mais digno e eficaz aos pacientes.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.



Lúcia de Fátima Caballero

Vereadora

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 868de851d4421e7cfd3771a9a9508999099fd6e66d045cc2d11c04f3cbe9107
Link de validação: <https://valida.ae/eb1918dc78bcaca61efa77f046e02c9008c0df271f1c56759?sv>

